



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5068

Macapá, 08 de janeiro de 1988 — 6ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVOGA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARTMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. PAULO LEITE DE MENDONÇA

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0001 de 05 de janeiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1829/87-SEAD,

RESOLVE:

Designar NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, Secretário de Administração do Governo deste Território, para viajar de MACAPÁ sede de suas atividades, até a cidade de RIO DE JANEIRO, a fim de tratar de assuntos relacionados com o estágio que irá realizar, por indicação do GTEA, na ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no período de 04 a 08 de janeiro de 1988.

Macapá, 05 de janeiro de 1988, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0002 de 05 de janeiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o teor do Ofício nº 1829/87-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Designar CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA, Diretor do Departamento de Serviços Gerais da SEAD, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Administração do Governo do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 04 a 08 de janeiro de 1988.

Macapá-AP, em 05 de janeiro de 1988, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0003 de 05 de janeiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 1834/87-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, para responder a cumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Administração, durante o impedimento do respectivo titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 1988.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 05 de janeiro de 1988, 999 da República e 449 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA
CÂMARA DE LETRAS E ARTES

PROCESSO : Nº 016/87-CTC
PROCEDÊNCIA : EDGAR PAULA RODRIGUES
ASSUNTO : Solicita análise e parecer para o trabalho de poesia de sua autoria, intitulado " LUZ E SAL".

RELATÓRIO:

1. O Senhor Presidente da Câmara de Letras e Artes, de ordem da Senhora Presidente do Conselho Territorial de Cultura, remeteu para apreciação os originais de "LUZ E SAL", conjunto de 47 (quarenta e sete) sonetos, 66 (sessenta e seis) quadras e 02 (duas) baladas.

2. O autor, em 90 (noventa) páginas datilografadas em papel tamanho ofício, em 02 (dois) espaços, apresenta 47 (quarenta e sete) sonetos, 66 (sessenta e seis) quadras e 02 (duas) baladas, incluindo uma justificativa do título do livro, além da epígrafe de autoria de Herman Hesse.

CONCLUSÃO:

1. "LUZ E SAL" é, de um certo ponto de vista, um grande equívoco, uma vez que, ao lado de bons poemas, há outros de pior qualidade, começando pelos sonetos.

Criado por Giacomo da Lentino, na primeira metade do século XIII, o soneto, até hoje, tem sido cultivado com muita arte, inclusive no Brasil do século XVII, com Gregório de Matos, passando pelo rigorismo formal dos parnasianos até os dias atuais com Vinícius de Moraes, por exemplo. O lamentável é que as possíveis inovações de Edgar Paula Rodrigues não convencem, cometendo verdadeiros sacrilégios com a estrutura da tradicional composição. Se a partir do Modernismo o soneto passou a conhecer todos os metros, há necessidade, todavia, de se guardar coerentemente, uma unidade romântica e rítmica, como propõe Gustave Kahn, teorizador do verso livre.

2. Quanto as quadras, também são lamentáveis, quase sempre heptassílabos em que a rima só é obrigatória no segundo e quarto verso, Edgar exagera tanto que, as de número 30 e 31, mesmo com a maior boa vontade, não podem ser qualificadas como tal. Aliás, muitas das quadras que raíam pelo grotesco, como a de número 37, deveriam sair do livro. A de número 58, em tempo algum, pode ser classificada de quadra ou trova. Na quadra, a síntese do pensamento é essencial.

3. A balada tradicional possui três estrofes e um envio, tendo as primeiras tantos versos quantos forem as sílabas de cada verso e o envio a metade desse número. Tanto as estrofes quanto o envio deveriam repetir, no fim, o mesmo verso. Mas supondo que Edgar pretenda também inovar nessa modalidade, o fracasso é total, é de base. E pela primeira estrofe chega-se à conclusão de que "Balada ao Mahatma" é pura prosa em forma de verso. Na "Balada a Indira Gandhi" há, inclusive, erro de tratamento ("O" Indira, não durma... jamais! / Lembra da dor que ceifou nosso Gandhi?). O deslize gramatical no soneto "A canção", à página 16, é repetido na quadra 13: em lugar de cadaço a palavra está grifada "cadaço".

4. "LUZ E SAL" precisa de uma revisão séria, tanto na forma quanto no conteúdo, lembrando ao Edgar Paula Rodrigues que poesia é forma, e é pela beleza formal que a obra literária há de ficar para a posteridade.

5. Este é o nosso parecer.

MANOEL BISPO CORRÊA
Relator

PARECER DA CÂMARA DE LETRAS E ARTES:

A Câmara de Letras e Artes, reunida em sessão ordinária, APROVA o parecer do Conselheiro MANOEL BISPO CORRÊA, para o Processo nº 016/87-CTC.

CLA., em 01.12.87.

ANTÔNIO MUNHOZ LOPES
Presidente

HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENAFORT
Membro

LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES
Membro

PARECER DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Territorial de Cultura, reunido em Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 1987, APROVA o Parecer da Câmara de Letras e Artes para o Processo nº. 012/87-CTC.

SALA DO PLENÁRIO, em 03.12.1987.

ROSA MARIA DE SOUZA MELO

MANOEL BISPO CORRÊA

ANTONIO MUNHOZ LOPES

ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS

JOSÉ GUILHERME BATISTA GUERRA

JUVENAL A. PIMENTEL CANTO

JOZIMAR LOPES DOS SANTOS

LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES

CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA
CÂMARA DE LETRAS E ARTES

PROCESSO : 023/87 - CTC

PARECER : 014/87 - CLA

PROCEDÊNCIA : Secretaria de Educação e Cultura

ASSUNTO : Análise e Parecer do trabalho de ANA KÁTHYA HENRIQUES.

RELATÓRIO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Letras e Artes, do Conselho Territorial de Cultura,

A respeito do Processo nº 023/87 - CTC, originado pelo Ofício nº 7345/87-GAB/SEEC, através do qual encaminha à Excelentíssima Senhora Francisca Guedes Favacho, Presidente do Conselho Territorial de Cultura, "documentação de ANA KÁTHYA HENRIQUES para análise e emissão de parecer", temos a considerar os seguintes aspectos:

01. A documentação é formada pelos originais da obra "MINHA VIDA NOS MEUS VERSOS", de autoria de ANA KÁTHYA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 08:30 às 14:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 126,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 1.120,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 2.765,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 10,50

Número atrasado..... Cz\$ 14,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

HENRIQUES. São 31 páginas contendo uma crônica de Álvaro Lopes Henriques, em homenagem a autora, apresentação da obra agradecimentos, 27 títulos/poemas e uma nota final.

02. Os poemas são constituídos de versos livres e brancos e a temática extraída do dia com forte subjetividade. da autora, muito embora, em alguns aspectos, se faça presente a objetividade da realidade social, onde se vê "nas ruas pobres/ calçadas pobres/ sem cor sem vida/ um rosto de miséria/... Crianças barrigudas/ sem aspecto físico humano/ sem vontade de brincar/ sem vontade de viver". (in Miséria). Em "Família", a autora recria, reestrutura o ideal dessa célula social, contrapondo ao desenlace gerado pela própria dinâmica social. "...também vim de uma família/ pai, mãe e três irmãos/ uma união tamanha/ terminou com a palavra: ADEUS. Em "Vida e Morte", a autora tenta filosofar metafisicamente ao afirmar que "Vida e Morte são paralelas / só se unem quando/ desgraçadamente/ se rompe a caminhada...". para ao final recomendar, subjetivamente, "vida e morte que me acompanham/ mas enquanto viver/ quero esquecer de morrer/ quero apenas, meu Deus/ não esquecer de viver. Outros poemas de igual simplicidade refletem muito do nível intelectual da autora cuja maior preocupação é o cuidado formal da escrita, deixando sua sensibilidade desenvolver os temas.

03. A poesia de Ana Káthya Henriques não constitui, ainda, um conteúdo grandioso, depurado, perfeito - é sim, o que se poderia chamar de iniciante com possibilidade de grandes progressos. Nesse nível, entretanto, sua poesia é simples, sem rebuscados e hermetismos retóricos; é suave é muito pura.

Somos, portando, favorável à publicação da obra.

É o nosso parecer.

Em, 14 de dezembro de 1987.

LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES
Relator

PARECER DA CÂMARA DE LETRAS E ARTES:

A Câmara de Letras e Artes, reunida em sessão Ordinária, APROVA o Parecer do Conselheiro LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES, para o Processo nº 023/87-CTC.

ANTÔNIO MUNHOZ LOPES
Presidente

MANOEL BISPO CORRÊA
MEMBRO

HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENAFORT
MEMBRO

PARECER DO PLENÁRIO:

O Plenário do CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA, reunido em Sessão Plenária do dia 22.12.87, aprova o parecer da Câmara de Letras e Artes, para o Processo nº 023/87-CTC.

CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA, em 22 de dezembro de 1987.

MANOEL BISPO CORRÊA
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENAFORT
ANTÔNIO MUNHOZ LOPES
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FARIAS
FRANCISCA GUEDES FAVACHO
MARTA NEUSA CARMO DE SOUSA
JUVENAL ANTÔNIO PIMENTEL CANTO
LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES

CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO : Nº 027/87 - CTC

PROCEDÊNCIA : Secretaria de Educação e Cultura

ASSUNTO : Análise e Parecer do Projeto "O NEGRO E SUAS TRADIÇÕES CULTURAIS".

RELATÓRIO:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Letras e Artes do Conselho Territorial de Cultura,

Acatando determinação de Vossa Excelência quanto à análise e parecer do presente documento - Projeto: "O NEGRO E SUAS TRADIÇÕES CULTURAIS", encaminhado à Presidência do Conselho Territorial de Cultura, através do Ofício nº 7874/87 - CSP/SEEC, temos a considerar o seguinte:

01. A justificativa, objetivamente, sintetiza o assentamento da população de origem negra, no Território do Amapá, identificando as comunidades onde suas manifestações culturais são mais expressivas: Curiaú e Igarapé do Lago (no Município de Macapá) e Mazagão Velho (no Município de Mazagão).

02. Em suas linhas gerais, o projeto tem como finalidade contribuir para a divulgação das manifestações culturais de origem negra música, dança, culinária, medicina popular, além de outras oferecendo às escolas e à Sociedade de um modo geral, o conhecimento necessário à preservação desses indicadores da identidade cultural amapaense.

03. O Projeto será desenvolvido pela Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Ação Complementar/ Divisão de Assuntos Culturais, em conjunto com a União Negra do Amapá, através de 09 (nove) Ações básicas, cujos conteúdos abrangem música, dança, artes plásticas, culinária e medicina caseira, publicação de monografia, encontros e seminários a respeito da problemática do negro, concurso de poesias, formação de grupo de dança, maratona, cujas despesas orçam em Cz\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Cruzados).

04. O projeto será realizado no ano de 1988 e sua área de abrangência será os Municípios de Macapá e de Mazagão.

05. Tecnicamente o projeto está muito bem elaborado quer pelo aspecto físico quanto financeiro o que garante sua realização sem riscos de desvios dos resultados previstos, desde que os recursos sejam captados no tempo hábil, de vez que pela cronogramação física há uma margem de segurança compatível com as ações programadas.

06. Conclusivamente, o projeto "O NEGRO E SUAS TRADIÇÕES CULTURAIS", se constitui numa grande possibilidade de resgatar os conteúdos culturais de origem negra elevando-a à dignidade que ela merece como componente basilar da cultura amapaense e, por extensão, regional e nacional, razão pela qual opinamos favoravelmente com relação ao presente projeto, sugerindo entretanto que, na medida do possível, na sua execução fosse compatibilizado com outros congêneres de modo a dar maior consistência aos resultados obtidos, favorecendo o processo de difusão cultural.

É o nosso parecer.

Em 14 de dezembro de 1987.

LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES
Relator

PARECER DA CÂMARA DE LETRAS E ARTES:

A CÂMARA DE LETRAS E ARTES, reunida em Sessão Ordinária, APROVA o Parecer do conselheiro LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES,

para o Processo nº 027/87 - CTC.

ANTONIO MUNHOZ LOPES
Presidente

MANOEL BISPO CORRÊA
Membro

HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENAFORT
Membro

PARECER DO PLENÁRIO:

O Plenário do CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA, reunido em Sessão Plenária do dia 22.12.87, aprova o parecer da Câmara de Letras e Artes, para o Processo nº 027/87 - CTC.

CONSELHO TERRITORIAL DE CULTURA, em 22 de dezembro de 1987.

MANOEL BISPO CORRÊA
ANTONIO MUNHOZ LOPES
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENAFORT
LUIZ ALBERTO COSTA QUEDES
JUVENAL ANTONIO PIMENTEL CANTO
MARIA NEUSA CARMO DE SOUSA
FRANCISCA QUEDES FAVACHO
ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DO AMAPÁ - APA
CGC (M.F.) nº 04659.272/0001 - 59

BALANÇO FINANCEIRO - GERAL EM: 31-12-86

R E C E I T A S

| | | |
|--|------------|------------|
| 1. RECEITA REP. DA DIRETORIA ANTERIOR..... | 1.012,37 | |
| 2. RECEITA DE CONSIGNAÇÃO..... | 569.223,50 | |
| 3. RECEITA DE CONVÊNIOS. | | |
| 3.1 - SEMER | 259.110,00 | |
| 3.2 - PRONAMO | 60.600,00 | 319.710,00 |
| 4. RECEITAS FINANCEIRAS | 8.233,42 | |
| 5. RECEITA DE COMEMORAÇÕES E FESTAS | 7.968,16 | |
| 6. RECEITA C/PROJETO THEREZA NORONHA | 12.000,00 | |
| 7. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA | 25.303,91 | |
| 8. RECEITA DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL | 649,65 | |
| 9. OUTRAS RECEITAS | 8.565,20 | |
| TOTAL DAS RECEITAS | 952.666,21 | |

D E S P E S A S

| | | |
|--|-----------|------------|
| 1 - <u>DESPESAS DA ENTIDADE:</u> | | |
| 1.1 - FUNDO FIXO | 2.006,00 | |
| 1.2 - FINANCIAMENTOS À ASSOCIADOS | 32.465,00 | |
| 1.3 - EMPRÉSTIMO A AMORTIZAR | 23.063,28 | |
| 1.4 - DESPESAS C/CPB | 16.482,34 | |
| 1.5 - DEV. PROJ. THEREZA NORONHA | 12.000,00 | |
| 1.6 - DEV. CHEQUES P/INSUP. FUNDOS | 5.173,00 | |
| 1.7 - DESP. C/TRANSF. - BRADESCO | 23.000,00 | 114.189,62 |
| 2 - <u>DESPESAS C/ IMOBILIZADO:</u> | | |
| 2.1 - MAQ. EQUIP. E INSTALAÇÕES.. | 21.608,55 | |
| 2.2 - OBRAS EM ANDAMENTO..... | 21.564,51 | |
| 2.3 - BIBLIOTECA - LIVROS | 228,00 | 43.401,06 |
| 3 - <u>DESPESAS C/PESSOAL:</u> | | |
| 3.1- SALÁRIOS | 59.632,27 | |
| 3.2- ENCARGOS SOCIAIS | 22.236,40 | |

| | | |
|---|------------|------------|
| 3.3- ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS.. | 3.790,00 | |
| 3.4- FÉRIAS | 3.116,85 | |
| 3.5- 13º SALÁRIO | 5.040,62 | |
| 3.6- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 1.138,92 | |
| 3.7- PIS-SOB FOLHA DE PAGAMENTO. | 186,23 | |
| 3.8- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.. | 8.777,57 | |
| 3.9- DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO... | 2.650,50 | 106.569,36 |
| 4- <u>MATERIAL DE CONSUMO:</u> | | |
| 4.1- MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 27.524,83 | |
| 4.2- CONSERVAÇÃO E LIMPEZA..... | 10.498,47 | |
| 4.3- DESP. C/ÁGUA, LUZ E TELEF... | 21.458,52 | |
| 4.4- COMESTÍVEIS..... | 4.158,59 | |
| 4.5- COMEMORAÇÕES E FESTAS..... | 54.191,68 | |
| 4.6- DESPESAS MIUDAS..... | 275,30 | |
| 4.7- OUTROS MATERIAIS..... | 4.235,00 | 122.342,39 |
| 5 - <u>DESPESAS C/ SERVIÇOS:</u> | | |
| 5.1- SERVIÇOS PRESTADOS..... | 23.733,89 | |
| 5.2- PROPAGANDA E PUBLICIDADE.. | 3.569,08 | |
| 5.3- SERVIÇOS MÉDICOS..... | 319.710,00 | |
| 5.4- MANUTENÇÃO E REPARO..... | 4.441,80 | |
| 5.5- HONORÁRIOS PROFISSIONAIS. | 3.000,00 | |
| 5.6- CONT. DE APAR. E CONJ.MUS. | 7.450,00 | |
| 5.7- DESPESAS C/TRANSPORTE... | 400,00 | |
| 5.8- CORREIOS | 30,00 | |
| 5.9- DESPESAS C/CARTÓRIO..... | 54,00 | |
| 5.10- OUTROS SERVIÇOS | 806,61 | 391.195,38 |
| 6 - <u>ENCARGOS DIVERSOS:</u> | | |
| 6.1- IMPOSTOS E TAXAS | 572,26 | |
| 6.2- JUROS E MULTAS P/INFRAÇÕES.. | 502,14 | 1.074,40 |
| 7 - <u>DESPESAS FINANCEIRAS:</u> | | |
| 7.1- DESPESAS BANCÁRIAS | 997,78 | 997,78 |
| 8 - <u>OUTRAS DESPESAS:</u> | | |
| 8.1- DESCONTOS INDEVIDOS | 14.376,10 | |
| 8.2- DESPESAS C/VIAGENS | 91.543,62 | 105.919,72 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | | 885.689,71 |
| 9 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL EM: 31-12-86 | | 66.976,50 |
| TOTAL DAS DESPESAS | | 952.666,21 |

Macapá-Ap, 31 de dezembro de 1986.

MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
Presidente - APA

ANTONIO CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Teseureiro Geral - APA

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem se casar AGUINELO GALENO CARDOSO com DENISE PERES DUARTE.

ELE é filho de ANTONIO JOSE CARDOSO e de MARINA GALENO CARDOSO.

ELA é filha de DIONISIO LOPES DUARTE e de BENEDITA PERES DUARTE.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Macapá-Ap, 04 de janeiro de 1988.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada